



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."
1992/2018

26ª de Emancipação Político-administrativa. 25ª de Instalação do Município.

Ata nº 1190 da Sessão Ordinária nº 1182 do dia 3 de Setembro de 2018, do Segundo Período Legislativo - Sessão nº 29

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às dezoito horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que invocou a proteção divina, cumprimentou os colegas Vereadores e Vereadoras, a Profª Fabiana visitante que nos dá a honra de sua presença nesta sessão de hoje. Nos expedientes do **Poder Executivo** não havendo matérias realizou o intervalo regimental de quinze minutos (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 173), foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada do Partido Progressista (**PP**) Ver. Alcemar Silveira de Lima; Ver. Cláudio Chaves Maia; Ver. Hélio Duarte Menezes; Ver. Jandir Polenz Arend; Ver. Rafael Sartori de Vargas; da Bancada do Partido Humanista da Solidariedade (**PHS**) Verª Solanja Maria Vedovato Baggio e Ver. Zenildo Silveira Farias e do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Domingos Soares da Silva e a Verª Rita Cledi Diniz Ribeiro. Em continuidade foi posta em discussão e votação a **Ata nº 1188 da Sessão Ordinária nº 1180 do dia 20.8.2018** foi aprovada por unanimidade e a **Ata nº 1189 da Sessão Ordinária nº 1181 do dia 27.8.2018** foi distribuída e que terá deliberação na próxima sessão ordinária. Não havendo outras matérias para deliberações do plenário passou-se ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI) e não havendo inscritos o Presidente ao finalizando considerando cumprida a pauta e a ordem do dia, marcou a próxima sessão ordinária plenária para o dia dez de setembro de dois mil e dezoito, segunda-feira, às dezoito horas, neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes, secretariados pela Verª Solanja Maria Vedovato Baggio e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Verª Solanja Maria Vedovato Baggio, Secretária, determinei que fosse digitada a presente ata que, após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente (Art. 174, §1º do RI).

Verª Solanja Maria Vedovato Baggio
Secretária

Ver. Hélio Duarte Menezes
Presidente

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel